PORTARIA Nº 101/2020

Considera em férias regulamentares o servidor Bismark Lemke ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considera em férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020 o servidor **BISMARK LEMKE**, ocupante do cargo de provimento de comissão de Chefe do Departamento de Informática no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de outubro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal